



## **Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB**

**GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 689/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

“Denomina Centro do Artesão Luzia Silvano Alves de Lima (Lucia Louceira) em nosso Município e dá outras Providências”.

Art. 1º - Fica denominado de Luzia Silvano Alves de Lima o centro do artesanato de São João do Cariri — PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri-PB, 13 de maio de 2022